



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58

**RESOLVE:**

I – REVOGAR o Edital do dia 23 de janeiro do corrente ano e, em consequência, CANCELAR a convocação da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 28/01/2020 **para a ADPF ingressar com medidas judiciais com o escopo de impugnar dispositivos da Emenda Constitucional (EC) n. 103/2019 - Reforma da Previdência.**

II – Publique-se

Brasília, 27 de janeiro de 2020.

  
**Edvandar Felix de Paiva**  
Presidente da ADPF